

COMANDO DO 5.DISTRITO NAVAL/RS

Estudo Técnico Preliminar 16/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 62045.000901/2026-80

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de refrigeração destinados à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar-condicionado do Comando do 5º Distrito Naval.

A demanda decorre da necessidade de garantir o adequado funcionamento dos equipamentos de climatização, assegurando condições ambientais adequadas às atividades administrativas e operacionais, bem como a preservação de equipamentos sensíveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Serviços Gerais	Cristiano da Costa Novo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão:

- Ser novos, sem uso e em perfeito estado de conservação;
- Atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- Estar em conformidade com normas técnicas aplicáveis (ex.: ABNT, quando pertinente);
- Possuir qualidade compatível com uso profissional em sistemas de refrigeração;
- Ser compatíveis com equipamentos de ar-condicionado utilizados pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com base em:

- Painel de Preços do Governo Federal;
- Compras similares realizadas por outros órgãos públicos;

Verificou-se que os itens são amplamente disponíveis no mercado, com diversos fornecedores aptos a atender a demanda, não havendo restrição de competitividade.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais de refrigeração, incluindo:

- Tubulações de cobre em diferentes bitolas;
- Materiais de isolamento térmico;
- Suportes para aparelhos de ar-condicionado;

- Fitas isolantes;
- Mangueiras e cabos elétricos;

Os itens serão utilizados em serviços de instalação, manutenção e substituição de componentes dos sistemas de climatização.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram definidas com base:

- No histórico de consumo;
- Na demanda prevista de manutenções;
- Na necessidade de reposição de estoque mínimo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.920,40

O valor estimado da contratação é de:

R\$ 5.920,40

Baseado em pesquisa de preços realizada conforme normativos vigentes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação poderá ser realizada por itens, considerando:

- A natureza divisível dos objetos;
- A ampliação da competitividade;
- A possibilidade de participação de fornecedores especializados em diferentes itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações diretamente correlatas ou interdependentes identificadas no momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento institucional, visando garantir a continuidade dos serviços de manutenção predial e funcionamento adequado das instalações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantir a continuidade dos serviços de climatização;
- Reduzir falhas e indisponibilidade dos equipamentos;
- Proporcionar maior eficiência na execução das manutenções;
- Assegurar conforto térmico e preservação de equipamentos.

13. Providências a serem Adotadas

- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização do processo licitatório;
- Designação de fiscal do contrato;

- Planejamento logístico para recebimento e armazenamento dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais deverão, sempre que possível:

- Atender a critérios de sustentabilidade;
- Possuir descarte adequado conforme normas ambientais;
- Evitar desperdícios durante a utilização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, a contratação mostra-se **viável, necessária e adequada**, atendendo ao interesse público e às necessidades do Comando do 5º Distrito Naval.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANO DA COSTA NOVO**
Data: 06/10/2026 15:19:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANO DA COSTA NOVO

Equipe de apoio